



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto n° 043, de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Sítio Novo do Tocantins, através do Decreto Legislativo n° 193, de 29 de abril de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia n° 2.989.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO

Diretora de Área Legislativa